



RESOLUÇÃO Nº 077/2018 - CEPE/UNESPAR

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática da UNESPAR, *Campus* de Apucarana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as informações contidas no Protocolado nº 15.413.937-0;

considerando a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada nos dias 6 e 7 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* de Apucarana, a partir de 2019, com 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas, regime de oferta seriado anual, disciplinas anuais e semestrais, com 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.
- Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí. 6 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar Decreto Nº 5756/2016

Página 1 de 1





 $\label{locumento:proposed} Documento: \textbf{Resolucao0772018CEPEnovoPPC} de \textbf{MatematicaApucarana.pdf}.$

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 16/06/2020 15:57.

Inserido ao protocolo **16.664.298-1** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 16/06/2020 15:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.